



**DECRETO EXECUTIVO Nº 108, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

**“Institui e Nomeia a Comissão de Transição do Governo Municipal de Santa Maria para o período 2009/2012”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Transição do Governo do Município de Santa Maria do período 2005/2008 para o período 2009/2012, com o objetivo de propiciar à nova administração todas as informações necessárias à garantia da continuidade das ações, projetos e programas ora em andamento.

**Art. 2º** A Comissão criada desempenhará, obrigatoriamente, suas atribuições no período de 09 de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

**Art. 3º** A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- Ivo Cassol Júnior – Secretário de Município de Captação;
- Genil Pavan – Secretário de Município de Finanças;
- Anny Gündel Desconzi – Procuradora Geral do Município.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigência na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008).

**Valdeci Oliveira**  
Prefeito Municipal